

DEMOCRACIA SEM TUTELA

Manifesto da Advocacia de Indaiatuba pelo Estado de Direito

Nós, advogadas e advogados inscritos na 113ª Subseção de Indaiatuba da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), no uso de nossas atribuições éticas, cívicas e profissionais, e fiéis ao compromisso solene prestado no momento de nossa investidura na carreira — de cumprir a Constituição, defender o Estado Democrático de Direito e pugnar pela justiça social —, vimos a público manifestar nossa profunda preocupação com o atual cenário político e institucional do país.

A advocacia é, por essência constitucional, indispensável à administração da justiça e a primeira linha de defesa das liberdades públicas. Não nos é lícito o silêncio, tampouco a neutralidade, diante de ameaças reais e iminentes que coloquem em risco as conquistas democráticas do povo brasileiro. A história recente de nossa República impõe a memória firme e o discernimento rigoroso: o Brasil superou recentemente uma grave crise institucional, marcada por uma **tentativa de golpe de Estado**, cujos desdobramentos culminaram na devida responsabilização e condenação judicial dos envolvidos pelos órgãos competentes do sistema de justiça.

Esse marco histórico demonstrou a resiliência das nossas instituições, mas também escancarou a fragilidade a que nossa democracia está submetida quando forças autoritárias buscam subverter a ordem constitucional. Permitir o retrocesso institucional, normalizar discursos de feição antidemocrática ou entregar as rédeas da nação a figuras políticas simpáticas a rupturas e tutelas militares e autoritárias é um risco inadmissível para o futuro da nação.

A eleição e a ascensão de projetos políticos associados a esse espectro representam uma ameaça direta à **segurança jurídica**, à separação de poderes, aos direitos fundamentais e à paz social. Sem segurança jurídica não há investimentos, não há dignidade da pessoa humana e não há garantias para o exercício profissional da própria advocacia. Retroceder ao arbítrio significaria sufocar a voz da cidadania.

Por isso, neste momento decisivo, a advocacia de Indaiatuba levanta sua voz de maneira ativa e intransigente. O momento exige coragem e união. Não podemos permitir que o ódio, o obscurantismo e o projeto de desmonte das garantias constitucionais prevaleçam.

Convocamos todos os colegas da 113ª Subseção, bem como a sociedade civil organizada, a manterem-se vigilantes e unidos na defesa da Constituição Federal de 1988. A democracia brasileira não tolera tutelas, e a advocacia indaiatubana jamais se acovardará diante do retrocesso.

Indaiatuba (SP), 7 de outubro de 2026.

Advogadas e Advogados da 113ª Subseção de Indaiatuba da OAB/SP

Advogadas e Advogados Signatários (Ordem Alfabética)

Ana Claudia Samaritano Pereira

Atauan Anderson da Silva

Bruna Silva dos Santos

Caroline Turquetti André

Daniel Felício Fatini Teixeira

Ellen Tota

Francisco Pinto Duarte Neto

Giovanna Montu Loffredo

Isadora Moura Fé Araújo Cavalcanti Coelho

Márcia Marina Alberto de Castro Siqueira

Marcos Eduardo Pimenta

Maria Cecília Pigatto

Michel Silva Tavares

Patrícia Cristina Pigatto

Renate Cristina Carvalho Recktevald

Sandra Bandeira Duarte

Thiago do Nascimento Silva de Souza

Viviane Matavelli

Anna Maria Précoma

Beatriz do Socorro Menezes Correia

Caique de Souza Vilela da Silva

Cintia Dias Bromonschenkel

Dimitri Souza Cardoso

Fernando Pereira Bromonschenkel

Gabriela Costa Lúcio Marcelino

Indira Bandeira Duarte Marques

Jorge Dias de Aguiar Neto

Marco Aurélio Faria

Maria Auxiliadora Schneider Vianna

Mayara Carlos Maria Neto

Núbia Bueno Soares

Regiane de Matos Silva

Rodrigo Fernalda Marques

Thainara Juliana de Oliveira

Vinicius Mendes